

R E S O L V E: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 15 (QUINZE) dias de suspensão ao servidor RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII (agir no exercício da função de forma arbitrária) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1o, todos do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00211/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 20/2/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade da DPC-CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRA, em

promover a apuração da AAI-0640/06-GAB/CORREGEPOL, de 27/09/2006;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0640/06-GAB/CORREGEPOL, de 27/09/2006, designando a DPC-LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00207/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 18/2/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas

atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a instauração da AAI-1073/02-GAB/CORREGEPOL, instaurada para apurar irregularidades atribuída aos servidores IPC´S-LAWRENCE FRANCO MACIEL, ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA, ROMILDO FERREIRA RIBEIRO, ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS GALVÃO e ELIELSON SILVA SOUZA, tendo como denunciante ISRAEL SOARES DA SILVA, conforme portaria
CONSIDERANDO: a ausência de indícios de transgressão funcional por partes dos servidores

supracitados;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI1073/02-GAB/CORREGEPOL, de 22/10/2002, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0208/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 18/2/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade da DPC- MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, em
promover a apuração da AAI - 0058/06-GAB/CORREGEPOL, de 16/01/2006;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0058/2006-GAB/CORREGEPOL, de 16/01/2006, designando a DPC-IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00206/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 18/2/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de

abitrariedades e constrangimento ilegal atribuídas aos IPC´s -AMARILDO BARATA ALEIXO CORREA e MARCO VALÉRIO GUEDES DA SILVA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de elementos probantes contra os servidores supracitados, capazes de

sustentar seus indiciamentos;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1337/04-GAB/CORREGEPOL, de 14/09/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00205/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 13/2/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de

suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0468/2005-GAB/CORREGEPOL, 04/07/2005, instaurada para apurar a conduta funcional dos servidores identificados por IPC EDUARDO AUGUSTO G. DE MOURA e VIVALDO DE JESUS BARRA JUNIOR, os quais com arma em punho, teriam abordado e revistado os srs.VIVALDO LOURINHO DE SOUZA DE SOUZA e RUBERVAL TADEU DINIZ DA CONCEIÇÃO, e após checarem a placa da motocicleta foram embora, fato ocorrido em 06/01/05;

CONSIDERANDO: que não restou configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0468/2005-GAB/CORREGEPOL, 04/07/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00204/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 13/2/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a instauração da AAI-1474/2003-GAB/CORREGEPOL, 29/12/2003, para apurar irregularidades funcionais atribuídas a policiais civis e militares lotados à época, no município de Gurupá, tendo omo denunciantes os nacionais VIRGILIO MARCIO MAIA MACEDO, ROBERTO REIS DA SILVA FERREIRA e VALDEMIR COSTA BARBOSA;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;/
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1474/2003-GAB/CORREGEPOL, 29/12/2003, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00202/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 13/2/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a instauração da AAI-0432/2004-CORREGEPOL, 16/03/2004, para apurar o teor da Representação do nacional PEDRO LOPES DOS SANTOS,datada de 27/01/03, atribuídas a servidores lotados na DEPOL DE CURRALINHO;
CONSIDERANDO: que as denúncias não apresentam elementos capazes de individualizar possíveis autores e vítimas e ainda que a morte do nacional Jesus Nazareno Gomes Rocha, já foi apurado através da AAI-052/04;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0432/2004-CORREGEPOL, 16/03/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00203/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 13/2/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a instauração da AAI-0539/2005-GAB/CORREGEPOL, 08/08/2005, para apurar a conduta funcional do DPC MANOEL FERNANDES PAIVA, lotado à época em Marabá,acerca da possível omissão da apuração constante do BOP nº 489966 de 08/10/98, que tem como vítima o Sr. JOSUÉ NEVES, fato ocorrido na CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0539/2005-CORREGEPOL, 08/08/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA N.º 199/2008-DGPC/REMOÇÃO, DE 25/02/2008
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2006-CONSUP, que prevê, no Art. 2º, a substituição de servidor que exerce a função de Escrivão de Polícia Civil, por servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil;
CONSIDERANDO que no último Concurso Público foram destinadas 300 (trezentas) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia, sendo que somente 19 (dezenove) candidatos foram classificados e aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade de Escrivães de Polícia Civil que atuem em Divisões Especializadas subordinadas à Diretoria de Polícia Especializada;

R E S O L V E: I – Determinar que o quadro funcional do GRUPO DE PRONTO EMPREGO – GPE seja composto por Delegados, Investigadores e Motoristas Policiais; haja vista a carência de Escrivães de Polícia Civil;

II - Determinar ao Coordenador do Grupo de Pronto Emprego – GPE que apresente todos os Escrivães de Polícia Civil lotados ou à disposição daquele Grupo, à Diretoria de Polícia Especializada – DPE para providências inerentes àquela Diretoria;
III – Determinar ao Grupo de Ponto Emprego e às Diretorias de Polícia Especializada, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00227/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 25/2/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade do (a) DPC- MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA em
promover a apuração da AAI-0378/2006-CORREGEPOL, de 16/05/2006;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0378/2006-GAB/CORREGEPOL, de 16/05/2006, designando a DPC-LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00225/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 25/2/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia